PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 217/15

Considerando que nas últimas décadas a expectativa de vida alcançava a faixa de quarenta anos;

considerando que com as novas descobertas e avanço da ciência nas áreas da tecnologia e saúde, essa expectativa passou a alcançar os setenta anos, chegando em alguns casos a cem anos;

considerando que cada vez mais faz-se necessário o desempenho da atividade física e principalmente a saúde mental, no processo do envelhecimento do cérebro por falta de estímulos;

considerando a necessidade de um desenvolvimento de cérebro através de ginásticas que estimulam os neurônios, evitando o atrofiamento dessas células;

considerando que a ciência tem comprovado que o cérebro exercitado permite uma maior longevidade com maior mobilidade ajudando a formar novas conexões neuronais;

considerando que para manter as funções cerebrais, a ginástica mental deve ser praticada com maior freqüência;

considerando o alto índice de idosos com doenças degenerativas como Alzheimer, Parkson e outras demências;

considerando que inúmeros estudos na área de neurociência já comprovam que a neurogeneses e a neuroplasticidade dependem de estímulos externos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da Academia do Cérebro, no âmbito da área de Saúde do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2015.

ODIOSVALDO VIGAS

Estamos encaminhando projeto de indicação, ao prefeito, propondo a criação da Academia do Cérebro, no sentido do poder municipal incluir no âmbito da Secretaria de Saúde do Município. Com o intuito de promover tratamento e melhor conhecimento da necessidade de uma melhor performance e qualidade de vida, atendendo idosos, adultos e adolescentes que necessitam de estímulos cerebrais.

A Indicação à criação da Academia do Cérebro beneficia a uma inconteste qualidade de vida já almejada por todos os cidadãos da Cidade do Salvador, que indubitavelmente os vieram incorporando este "viver bem" a sua cultura de alegria e vivacidade, contemplando a necessidade mais que atual de políticas que visem à longevidade e bem estar social.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2015.

ODIOSVALDO VIGAS